



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu 008

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura
Av. Dr. Carlos Botelho, 84 – Centro – Tel.(13) 3856-2148- 3856-4410
E-mail: educacao@pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 11 de março de 2019.

Ofício nº025/2019

Prezado Senhor,

Como solicitado por Vossa Senhoria através do ofício nº 164/2019 PCM Requerimento de nº 43/2019 do Ilustríssimo Vereador Rodrigo Claudionor Mendes, informo:

1, É possível cumprir o que determina a Lei nº 47/2000?

R: O Departamento de Educação em parceria com o Departamento de Saúde, através do PSE – Programa de Saúde do Escolar do Governo Federal desenvolvem ações de prevenção junto à comunidade. Dentre elas estão o Programa Saúde Bucal, onde o Departamento de Saúde elabora um cronograma para todas as Unidades Escolares Municipais, com a visita do Dentista e o encaminhamento de alunos com suspeita de dificuldade visual para o teste no Posto de Saúde e posteriormente ao oftalmologista.

2, Caso a resposta do item “1” seja positiva, informar em qual data já a partir da admissão do aluno;

R: Os Projetos e Programas de Prevenção ocorrem de acordo com o cronograma elaborado Pelo Departamento de Saúde.

3, Caso a resposta do item “2” seja negativa, justifique.

R: De acordo com a resposta do item “1”, o item “3” encontra-se prejudicado.

Reitero protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

MARIA ALAÍDES CALDEIRA SALES
Diretora do Deptº de
Educação e Cultura

Ilmo. Sr.
Mario Augusto Amaro Miranda
Presidente da Câmara Municipal
PARIQUERA-AÇU/SP.

“Deus Seja Louvado”